

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2025  
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

**Autorização da autoridade competente**

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Sendo assim autorizo a contratação da empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública para o fornecimento de duas Inscrição dos Servidores Bolivar Turmina, matrícula 277/3 e Gilnei Jose Valandro, matrícula 343/1, ambos da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC, CNPJ: 11.447.594/0001-08 para participar no curso Portal da Transparência, LGPD e Ouvidoria Pública" será realizado dos dias 23 a 25 de julho de 2025 em Florianópolis – SC. Jupiá - SC, 03 de junho de 2025.

**DARCI MOSCHEN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.